



M
A
C
G
V
S
A
R

ATA N.º 42/JFA/2019
(01/04/2019)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública, nas instalações do Pólo dos Anjos, sitas na Rua Maria da Fonte, Bloco C, Mercado do Forno do Tijolo, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

André Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

Os trabalhos começaram com a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia que saudou os membros do executivo e o público presente. -----

Intervieram os fregueses Heitor Saraiva, Olívio Carvalho e Alfredo Fernandes que falaram sobre o quintal das traseiras da Rua Manuel Soares Guedes, chamando a atenção para a palmeira completamente podre e em risco de cair que existia nesse espaço e o perigo que isso significava para as pessoas. Referiram que já tinham contactado os serviços da Câmara, mas que, até ao momento, nada tinha sido feito para retirar a palmeira embora tivesse sido substituído o empedrado que tinha ficado muito bem. -----

O freguês Heitor Saraiva perguntou também se era possível colocar uma placa de estacionamento para veículos de duas rodas uma vez que o estacionamento naquela zona era muito difícil. -----

Interveio a Senhora Presidente, dizendo que conhecia a situação e sabia bem onde se localizava o pátio, mas que aquele era um terreno da Câmara onde a Junta não podia intervir. Sabia, no entanto, que a Câmara tinha autorizado que fosse colocado um portão à entrada do pátio. -----



Sobre o mesmo assunto interveio de seguida o freguês Nuno Figueiras que informou ter assinado um contrato com a Câmara para manter o espaço limpo como jardim e horta e que há muito pressionava a Câmara para que fossem limpos os resíduos e o lixo, mas que a existência da referida palmeira complicava aquele processo. -----

De seguida interveio o freguês João Felício dos Santos que abordou a sua situação quanto a alojamento. Referiu que vivia num quarto onde pagava a quantia de 220 euros recebendo de pensão de invalidez 280 euros e que se tinha candidatado a uma casa da Câmara. Tinha-o feito pela primeira vez em 2014 juntamente com a irmã tendo obtido 63,8 pontos e há 2 meses tinha-se voltado a inscrever, mas desta vez sózinho tendo obtido apenas 42 pontos e por isso ficado excluído, quando lhe haviam dito que se concorresse sózinho teria mais possibilidades. Referiu saber que a Junta de Freguesia não tinha casas e que quem as podia atribuir era a Câmara, mas que solicitava ajuda da Junta. Disse ainda que era a Santa Casa quem lhe fornecia alimentação e tratava da roupa. -----

De seguida mencionou que o Campo Santana tinha poucos bancos onde as pessoas se pudessem sentar e que esses estavam sempre sujos com dejetos das aves e galinhas que andavam à solta questionando porque é que não se colocava uma vedação para os animais não saltarem para fora, incluindo para a rua, e que assim já não sujavam os bancos. Perguntou se a ideia era afugentar as pessoas do jardim. Disse ainda que as árvores naquele local eram abatidas e não eram substituídas. -----

Respondeu a Senhora Presidente quanto à primeira questão dizendo que iria falar com o Apoio Social da Junta para ver o que era possível fazer relativamente à situação que tinha sido colocada. -----

Relativamente ao Campo Santana, disse que não correspondia à verdade a Junta abater árvores, bem pelo contrário, pois tinham-se plantado mais árvores e que o jardim era cada vez mais frequentado por famílias que inclusivamente faziam piqueniques naquele espaço. -----

Interveio de seguida o senhor Nelson Antunes que questionou o Executivo quanto à Vila Pinto, situada junto às ruas Tomás Ribeiro e Sousa Martins, no sentido de saber se aquele era um espaço público ou privado pois para umas situações o pátio era



.....
considerado público, mas para outras já era considerado privado e que as taxas que pagavam à Câmara eram muito elevadas. -----

Respondeu o Senhor Tesoureiro dizendo que a informação de que dispunha é que a Vila Pinto era um espaço privado o que de seguida foi contestado pelo senhor Nelson Antunes que disse ter em sua posse uma certidão emitida pela Câmara Municipal onde se dizia que o espaço era público. -----

Face à informação contraditória, o Senhor Tesoureiro disse que se ia informar junto da Câmara. -----

A senhora Presidente da Junta interveio dirigindo-se ao freguês lembrando que os moradores da Vila Pinto tratam o espaço como se fosse privado uma vez que nem autorizam outras pessoas que não moram no pátio a estacionarem viaturas no seu interior. -----

De seguida usou da palavra a freguesa Patrícia Melo que perguntou se havia desenvolvimentos quanto ao ordenamento do estacionamento na Rua José Falcão. ----

Respondeu o Senhor Tesoureiro informando que a Câmara Municipal ia fazer transferência de verbas para a Junta de Freguesia, onde se incluíam as obras mencionadas pela freguesa, mas que o contrato de delegação de competências tinha de ser primeiro aprovado pela Assembleia de Freguesia. -----

Informou ainda que era intenção da Câmara que parte da rua José Falcão integrasse uma rede ciclável que em breve ia ser implementada em várias zonas da cidade. -----

Passou-se de seguida à análise, discussão e aprovação das propostas a seguir discriminadas, apresentadas pelos membros do Executivo: -----

Começaram por ser apresentadas as propostas subscritas pela Senhora Presidente, Margarida Martins: -----

Proposta n.º 89/MM/2019 – Procedimento para concessão de uso privativo para a exploração de quiosque destinado a estabelecimento com esplanada, instalado no Jardim Constantino – Foi proposto que o Executivo autorizasse a abertura de procedimento de contratação pública para a concessão de uso privativo para a exploração de quiosque destinado a estabelecimento de bebidas (serviço de cafetaria), na modalidade de concurso público (sem publicidade internacional); aprovasse as peças do procedimento (Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Modelo do

M
A
A
V.
A
D.



De seguida foram apresentadas as propostas subscritas pelo senhor Tesoureiro, Jorge Lavaredas: -----

Proposta n.º 84/JL/2019 – 6ª Modificação Orçamental da Despesa de 2019 e 6ª Modificação GOP – Foi proposto que o Executivo aprovasse a modificação ao orçamento da Despesa n.º 6/2019 e das GOP n.º 6/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 42.280,00€ (quarenta e dois mil duzentos e oitenta euros). **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 85/JL/2019 – Adj. 2019-ADRG-AQS-106, Elaboração e Fornecimento de Projeto de Execução para Reabilitação do Posto de Limpeza Aquiles Monteverde – Foi proposto que o Executivo autorizasse a decisão de adjudicar à entidade Paula Nabais & Vitor Leite Arquitetos, Lda, para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime Geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 86/JL/2019 – Adj. 2019-ADRG-AQS-129, Aquisição de Serviços de Assessoria Administrativa e Financeira para a Secção de Finanças – Foi proposto que o Executivo autorizasse a decisão de adjudicar a Sofia Maria Fernandes Rebelo, para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 87/JL/2019 – Adj. 2019-ADRG-EMP-105, Empreitada para a Execução de 20 pormenores de calçada Artística – Jardim Braancamp Freire – Foi proposto que o Executivo autorizasse a decisão de adjudicar à entidade Obrimix, Calçadas e Construções, Lda., para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do artigo 19.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** --

Proposta n.º 88/JL/2019 – Aprovar e submeter à AFA a celebração de Adendas e Contratos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos entre a CML

M
A
A
V.
A
A



m
A
V.
X

.....
e a JFA, bem como da aprovação das respetivas minutas – Foi proposto que o Executivo aprovasse e submetesse à Assembleia de Freguesia a celebração de Adendas e Contratos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos entre a CML e a JFA, bem como a aprovação das respetivas minutas no âmbito do Programa Bairro 100% Seguro, Programa Escola 100% Segura, Programa Requalificação de Equipamentos/Espaço Público, Programa Casa Aberta – Habitação, Programa Equipamentos Desportivos, Programa Direitos Sociais, Programa Projetos Especiais com a transferência de verbas no montante global de 3 100 000,00 (três milhões e cem mil euros), para o exercício das competências e realização das intervenções. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

De seguida foram apresentadas as propostas subscritas pelo senhor Secretário, Vítor Carvalho: -----

Proposta n.º 95/VC/2019 – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2019 - Foi proposto que o Executivo aprovasse a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2019 que se estima corresponder às necessidades efetivas da Junta de Freguesia de Arroios e a sua submissão, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 96/VC/2019 – Mobilidade Intercarreiras – Ermelinda Porfíria Nobre Justo – Foi proposto que o Executivo autorizasse a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ermelinda Porfíria Nobre Justo, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, afeto à Divisão da Ação Social, secção da Educação, da carreira de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico; Que a mobilidade produza efeitos a contar do dia 1 de abril de 2019; Que o trabalhador passe a auferir a remuneração mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 5 prevista na tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 e 3 do artigo 153º da LTFP; Que a mobilidade tenha a duração máxima de 18 meses, com possibilidade de consolidação, podendo a mesma ser efetuada ao fim de quatro meses, tempo correspondente ao período experimental da



carreira de Assistente Técnico, nos termos previstos no artigo 99.º-A da LTFP. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 97/VC/2019 – Mobilidade Intercarreiras – Bruna Catarina Costa Gonçalves

– Foi proposto que o Executivo autorizasse a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Bruna Catarina da Costa Gonçalves, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, afeto à Divisão da Ação Social, secção da Educação, da carreira de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico; Que a mobilidade produza efeitos a contar do dia 1 de abril de 2019; Que o trabalhador passasse a auferir a remuneração mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 5 prevista na tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 e 3 do artigo 153º da LTFP; Que a mobilidade tivesse a duração máxima de 18 meses, com possibilidade de consolidação, podendo a mesma ser efetuada ao fim de quatro meses, tempo correspondente ao período experimental da carreira de Assistente Técnico, nos termos previstos no artigo 99.º-A da LTFP. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foram apresentadas as propostas subscritas pelo Vogal, André Gomes: -----

Proposta n.º 98/AG/2019 – Proposta de Modificação objetiva do Contrato de Instalações – Foi proposto que o Executivo autorizasse a decisão de modificação objetiva de contrato à Entidade Joliklin – serviços e franchising, Lda. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 99/AG/2019 – Aq. Serviços (Ratificação) – DADUL – Telmo Daniel Rodrigues Verdigal – Foi proposto ao Executivo que ratificasse a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a Telmo Daniel Rodrigues Verdigal, para o ano de 2019, entre 01/03/2019 e 30/06/2019, com a previsão mensal 730€, sendo que este valor pode ser acrescido caso haja necessidade de aumentar o número de horas de trabalho. Aos valores apresentados deverá ser acrescentado o IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foi apresentada a proposta subscrita pelo Vogal, António Serzedelo: -----



.....
Proposta n.º 100/AS/2019 – Arroios a Mexer 2019 – Foi proposto que o Executivo aprovasse o Programa “Arroios a Mexer” com os seguintes gastos associados: Recursos Humanos (LGC) – 1800 euros (mil e oitocentos euros); Publicidade (Flyers e cartazes) – 100 euros (cem euros); Vestuário – 200 euros (duzentos euros); Aparelhagem – 300 euros (trezentos euros). **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Margarida Martins, _____

O Secretário, Vítor Carvalho, _____

O Tesoureiro, Jorge Lavaredas, _____

O Vogal, André Gomes, _____

A Vogal, Adélia Caixinha, _____

O Vogal, António Serzedelo, _____

O Vogal, Joaquim Prada, _____